

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 12/2005 de 9 de Fevereiro de 2005

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2002/05 (2051/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Inserção do PT do Loteamento da Rua do Rosário no Alimentador Subterrâneo MT a 10 kV RG02, sita em Freguesia de Matriz, Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel. A instalação é constituída por um ramal subterrâneo de MT a 10 KV com 35 metros de comprimento derivado do alimentador subterrâneo a 10 kV RG02, que se destina a alimentar o PT do Loteamento da Rua do Rosário.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

19 de Janeiro de 2005. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.